

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 248/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, Ítem II, da Lei Nº 28/91, e combinado com o Artigo 129 Letra "A" da Lei 66/90 RESOLVE CONCEDER Gratificação de Regência de Classe 01 Turno, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
Sandra B. Babaresco	Professora	04
Elaine Josephina G. Schon	Professora	04

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Outubro de 1996.

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal